



INFORMAÇÃO SEI N° 0165881/2015 - SAP.UPR

Joinville, 21 de setembro de 2015.

Pregão Eletrônico nº 235/2015

Objeto: Aquisição de sacos de massa asfáltica para aplicação a frio em manutenção corretiva de revestimentos asfálticos.

Esclarecimento nº 1, recebido em 10.09.2015 às 08h42min.

Questionamento: Venho por meio deste solicitar o esclarecimento das questões abaixo listadas:

a) No Anexo IX, item II - Especificação Técnica é especificado o enriquecimento com 1,5% de pó de borracha. No Estado de Santa Catarina, o Departamento Estadual de Infra-Estrutura (DEINFRA-SC) regulamentou na Especificação de Serviço DEINFRA-SC-ES-P-05B/05, que o Material Asfáltico modificado com adição de borracha de pneumáticos terá um teor mínimo de 15% em peso. Temos também a Resolução ANP 39/2008, que especifica a utilização de borracha moída de pneu e o seu processo produtivo. Questionamos a adição de borracha fora das especificações, pois a borracha indevidamente adicionada sofrerá a ação climática (sol e calor) e terá uma vida útil menor do que o ligante (Concreto Asfáltico) e dos agregados, reduzindo a vida útil do pavimento.

Resposta: Conforme a Secretaria requisitante informou no Memorando SEI nº 0165189 "a norma do DEINFRA - SC - ES - P - 05B/05 refere-se à especificação de serviço de camadas de misturas asfálticas usinadas à quente com asfalto borracha. São objetos desta especificação o Concreto Asfáltico Usinado à Quente (CAUQ), Pré-misturado à Quente Aberto (PMQA) e Areia Asfalto à Quente (AAQ) todos com adição de borracha reciclada de pneus, chamados de asfalto borracha, e utilizados nas camadas asfálticas de capa, camada de ligação ou reperfilagem." *O que não é o objeto desta Licitação.*

b) No Anexo IX, item II - Especificação Técnica, as características especificadas são muito limitantes em relação ao padrão nacional especificado pelo DNIT na Norma "DNIT 031/2006 - ES. Caso o Município de Joinville tenha um projeto de pavimento asfáltico diferenciado para suas ruas e estradas, pedimos a gentileza de anexá-lo ao edital para que os participantes do certame possam avaliar a adequação do objeto a ser licitado em relação ao projeto asfáltico do município.

Resposta:Conforme a Secretaria requisitante informou no Memorando SEI nº 0165189 "a Prefeitura Municipal de Joinville utiliza como base referencial as normas técnicas vigentes atualmente no mercado."

c) O Relatório de Ensaio de Densidade Aparente de massa analisa características referentes aos agregados, estas características variam conforme a mina/pedreira de onde foi extraído o agregado, estas características são irrelevantes para o objeto desta licitação, sendo desnecessária a sua solicitação, limitando somente os participantes do certame.

Resposta: Conforme a Secretaria requisitante informou no Memorando SEI nº 0165189 "a densidade aparente da massa é somente mais uma característica técnica do material solicitado e pode variar conforme o agregado utilizado de acordo com as especificações técnicas descritas no Item II do Anexo IX - TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO SEI Nº 0137076/2015 - SEINFRA.UNP".

d) Sugerimos a inclusão no Anexo IX, item II - Especificação Técnica, a solicitação do Projeto Asfáltico do produto ofertado. Este relatório é elaborado pelo Engenheiro Civil responsável pela massa asfáltica, desta forma o Município garantirá que o objeto em questão é adequado a pavimentação no qual será aplicado. Este projeto deve ser apresentado junto com a proposta comercial, pois é o elemento que orienta o processo produtivo do objeto desta licitação.

e) Recomendamos a inclusão no Anexo IX, item II - Especificação Técnica, a identificação do engenheiro químico responsável pelo aditivo (elemento retardador da cura, ou seja, componente químico adicionado ao Concreto Asfáltico durante a Usinagem a Quente e que retarda o endurecimento, ou seja, a massa asfáltica pode ser estocada e aplicada após o resfriamento). No mercado existem algumas empresas fornecendo o produto objeto deste edital sem o devido respaldo de engenheiro químico para elaboração do produto, desta maneira para obter o retardo da cura para aplicação a frio, são adicionados produtos agressivos ao meio ambiente e ao ser humana. Desta forma, faz se necessário a identificação do Engenheiro Químico Responsável pelo produto.

Resposta D e E: Conforme a Secretaria requisitante informou no Memorando SEI nº 0165189 "por se tratar de um material utilizado exclusivamente para o serviço de tapa buraco e não possuir uma norma específica para esse tipo de material, utilizamos as especificações mais comuns do mercado e cada empresa fornecedora deste tipo de material é responsável pela qualidade e eficiência do mesmo, sendo que, se o produto fornecido não atender nossas expectativas, o mesmo será rejeitado."

f) No item III-Condição de Garantia e no IX-Obrigações da Contratada específicas do objeto, a Norma NBR 8352/84 não foi localizada no site da ABNT (Associação Brasileira das Normas Técnicas), acreditamos que seja um erro de digitação, portanto solicitamos a devida correção.

Resposta: Conforme a Secretaria requisitante informou no Memorando SEI nº 0165189 onde constar a indicação da NBR 8352/84 e NBR 6458/88, considerar somente a NBR 6458/88.

g) Não é especificado no referido edital em qual momento será exigido a apresentação dos relatórios de ensaio, pedimos a gentileza de especificar a mesma.

Resposta: Conforme a Secretaria requisitante informou no Memorando SEI nº 0165189 "os relatórios poderão ser solicitados a qualquer momento, desde a entrega do primeiro pedido."

Giselle Mellissa dos Santos

Pregoeira

Portaria 026/2015



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE MELLISSA DOS SANTOS, Coordenador (a)**, em 21/09/2015, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0165881** e o código CRC **43A53F4D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-901 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

15.0.009469-0

0165881v14

Criado por [u28554](#), versão 14 por [u28554](#) em 21/09/2015 14:54:13.